

Manual de uso da marca do Governo Federal

SECOM / PR - 2011

Manual de uso da marca do Governo Federal

1.1	Introdução	03	1.12	Tipografia	14
1.2	Logomarca do Governo Federal	04	1.13	Assinatura conjunta horizontal	16
1.3	Proporções e medições	05	1.14	Assinatura conjunta vertical	17
1.4	Zona de exclusão	06	1.15	Disposição de assinaturas	18
1.5	Reduções mínimas	07	1.16	Assinatura conjunta - font alternativa	19
1.6	Variantes de cor	08	1.17	Assinatura em línguas estrangeiras	20
1.7	Cores do logo	09	1.18	Assinatura eletrônica	21
1.8	Aplicação sobre fundos	10			
1.9	Aplicação sobre fundos instáveis	11			
1.10	Versões monocromáticas	12			
1.11	Usos indevidos	13			

A nova marca do governo federal é, intencionalmente, uma evolução gráfica da marca do governo anterior, com o intuito claro de traduzir o conceito de continuidade com mudança. As suas evoluções buscam representar uma nova fase do governo e do país. Do ponto de vista comunicacional, houve, também, a intenção de se usufruir do *recall* de “símbolo do governo federal”, já introjetado pela população a partir do uso intenso da antiga marca, durante os oito anos do governo passado. Desta forma, a tipografia agora utilizada reforça as características de estabilidade, força e segurança, típicas de uma tipologia extremamente “bold” e sem serifas, como a que vinha sendo usada anteriormente. A nova construção busca, no entanto, ser mais equilibrada e transparente, com um desenho mais contemporâneo, cuja elegância se expressa, em especial, através de suas quinas arredondadas. Os elementos da bandeira voltam a se aproximar da sua forma histórica e oficial, resgatando assim, junto com as cores, a nossa “identidade Brasil”, marca que cada vez nos traz mais orgulho aqui e no mundo. Ao se valorizar, sobremaneira, o verde e o amarelo houve a intenção prioritária de ressaltar as “cores nacionais”. Ao mesmo tempo, a prevalência do verde na palavra BRASIL é uma forma de enfatizar o compromisso de defesa ambiental do governo. É uma marca, enfim, que passa da forma intencionalmente *naif*, com forte inspiração na criatividade popular, para uma linguagem mais sóbria e contemporânea. O slogan “PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA” busca tanto fixar a prioridade do governo – a luta pela erradicação da pobreza extrema – como alertar e mobilizar a sociedade, e, igualmente, o poder público para esta tarefa. A conjugação da sobriedade da marca com a ousadia do slogan, sintetiza a disposição do governo de encarar de forma corajosa e realista a tarefa gigantesca de acabar com a miséria no país.

1.2

Logomarca Governo Federal

04

A marca deve ser preservada e apresentada sempre em conformidade com o padrão e normas deste manual.

Sempre deve-se dar preferência às versões eletrônicas da logomarca, disponíveis pela internet.



1.3

Os dois elementos da Logomarca do Governo Federal são dispostos em uma proporção fixa de design. A grade mostrada fornece a proporção adequada ao layout do logotipo.

O padrão de medição constante derivada do logotipo é "X". "X" é utilizado para a medição de todas as aplicações neste manual.

X = altura da tipologia que compõe a palavra "BRASIL"

Proporções e medições

05



1.4

Deve-se manter uma zona de exclusão sistemática em torno da Logomarca Governo Federal. Este espaço representa a distância mínima entre o logotipo e qualquer outro elemento de design ou texto.

A distância mínima deve ser respeitada conforme diagrama ao lado. Entretanto, para obter melhores resultados, recomenda-se utilizar, sempre que possível, uma reserva maior que o requisito mínimo.

Zona de exclusão

06



1.5

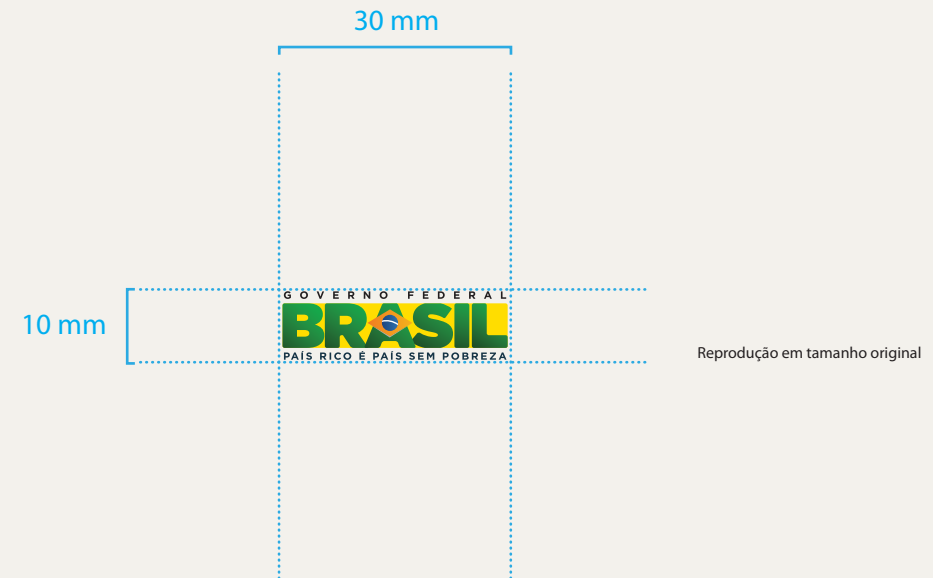
Para que seja mantida a integridade dos elementos e legibilidade da marca nominativa, recomenda-se que o menor tamanho para reprodução não seja inferior a 10 mm de altura e 30mm de largura.

Importante:

A Logomarca do Governo Federal nunca deve ficar menor que outros logotipos usados em conjunto no material.

Reduções mínimas

07



1.6


A Logomarca apresenta variantes de uso quando não for possível sua utilização plena.


A versão escala de cinza deve ser utilizada sempre na cor preta, e será aplicada naquelas situações em que as limitações de reprodução impeçam outra opção. Admite-se, excepcionalmente, a utilização de outra cor se essa for a única cor no processo de impressão.

A versão a uma cor exibida aqui pode ser usada na comunicação em preto e branco, por exemplo, por fac-símile ou comunicação interna. Assim como na versão escala de cinza, admite-se excepcionalmente a utilização de outra cor.

Variantes de cor



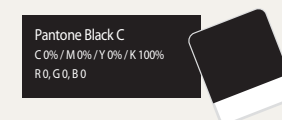
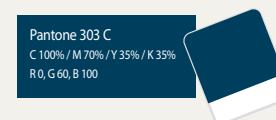
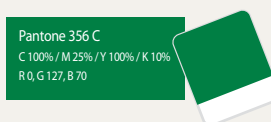
 USO RESTRITO

 USO RESTRITO

As cores oficiais para as manifestações gráficas da Logomarca do Governo Federal são inspiradas nas cores da nossa bandeira.

Encontram-se ao lado os tons exatos de cada cor para impressões em policromia (CMYK), versões eletrônicas (RGB) e impressões em cores sólidas (aqui definido pelo PANTONE correspondente).

Nos arquivos digitais encontra-se a versão correta para cada espaço de cor, com os valores definidos nos próprios arquivos.



1.8

Aplicação sobre fundos

A Logomarca Governo Federal pode ser aplicada sobre fundo claro ou escuro.



1.9

No caso de aplicação sobre fundos instáveis deve-se utilizar box preto para imagens claras ou box branco para fundos escuros.

Aplicação sobre fundos instáveis

11



1.10

As versões a uma cor devem ser usadas nas comunicações em preto e branco como uma exceção.

Versões monocromáticas

12



A Logomarca Governo Federal não deve ser mostrada em cores alternativas, bordas adicionais ou textos distorcidos.

É proibido qualquer arranjo, estrutural ou cromático a título de manutenção da consistência da marca.

Usos Indevidos

Não rotacionar



Não distorcer



Não alterar as cores



Não utilizar tipografia em outline



Não aplicar como marca d'água



Não desalinhar os elementos



Não alterar a tipografia



Não aplicar moldura



Não aplicar diretamente sobre foto



Usar de preferência fontes da família "Gotham".
Como alternativa poderão ser utilizadas fontes da família Verdana, conforme disposto no item 1.16.

Todas as informações pertinentes a este manual devem ser compostas nas famílias tipográficas Gotham ou Verdana.

Tipografia

Gotham Book

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
 0123456789 #@\$€£¥

Gotham Book Italic

*ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
 0123456789*

Gotham Medium

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
 0123456789

Gotham Medium Italic

*ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
 0123456789*

Gotham Bold

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
 0123456789**

Gotham Bold Italic

***ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
 0123456789***

Gotham Black

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
 0123456789**

Gotham Black Italic

***ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
 0123456789***

1.13

Para assegurar a perfeita integração das assinaturas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal à marca principal, deve-se observar o diagrama ao lado.

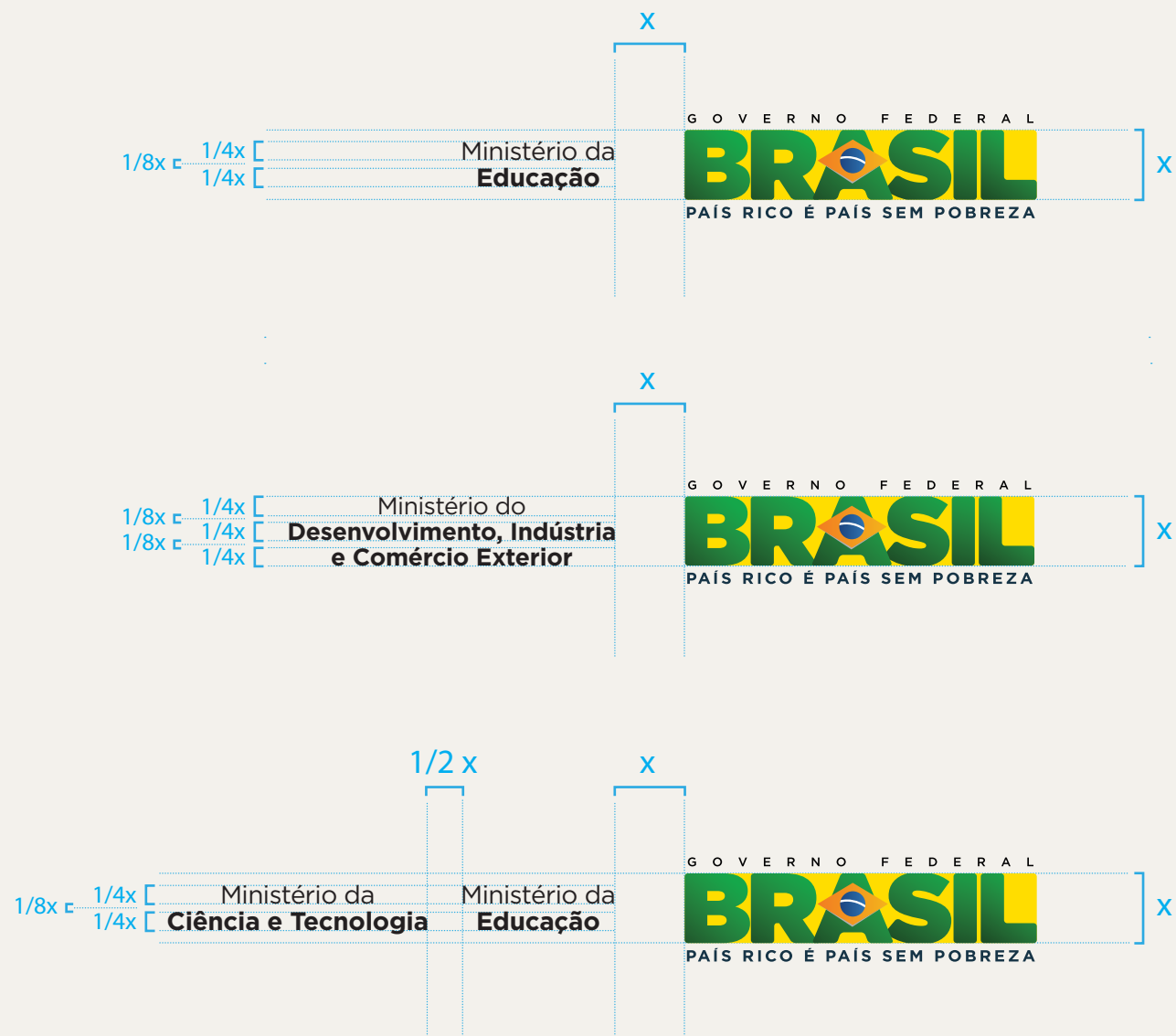
Quando necessário compor uma nova assinatura conjunta, deve-se utilizar a tipologia Gotham, em dois pesos: book e bold.

A denominação “Ministério do (a)” ou “Secretaria do(a)” deve estar em Gotham book e o nome do ministério ou secretaria deve estar em Gotham bold. O corpo deve ser proporcional à Logomarca do Governo Federal, conforme diagrama ao lado.

O espaço entrelinhas deve ser de $1/8x$, o que representa uma proporção 10:14 entre corpo da fonte e o espaçamento entrelinhas. Ex.: Se a fonte for composta no tamanho de 20 pt o espaço entrelinhas deve ser de 28 pt

Nas assinaturas conjuntas horizontais, os nomes dos órgãos e entidades devem estar compostos sempre em duas ou três linhas centralizadas e devem respeitar os espaçamentos entre elas, conforme diagrama ao lado

Assinatura conjunta horizontal

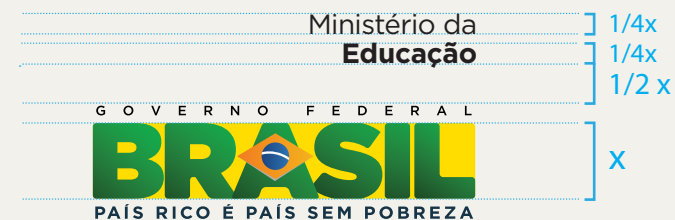


1.14

Assinatura conjunta vertical

17

Nas assinaturas conjuntas verticais, os nomes dos órgãos e entidades devem estar compostos sempre em duas ou três linhas alinhadas à direita e devem ser compostos acima da marca principal, respeitando os espaçamentos entre elas conforme diagrama ao lado.

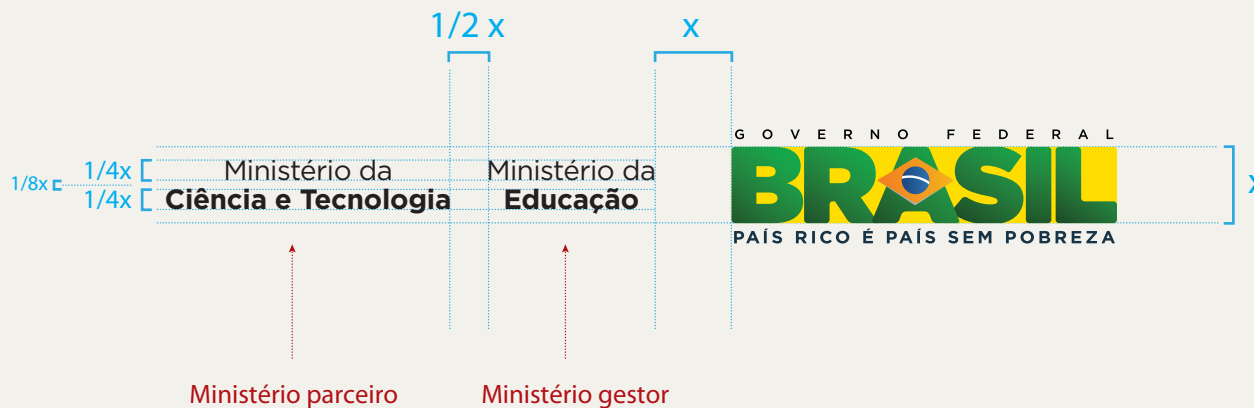


1.15

Nas assinaturas com mais de um órgão ou entidade, deve-se observar o grau de envolvimento com o que está sendo comunicado. A marca do Governo Federal ficará sempre à direita ou abaixo do conjunto.

Os demais órgãos ou entidades serão distribuídos, nas assinaturas horizontais, da direita para a esquerda e, quando assinado vertical, de baixo para cima conforme os exemplos ao lado:

Disposição das assinaturas



1.16

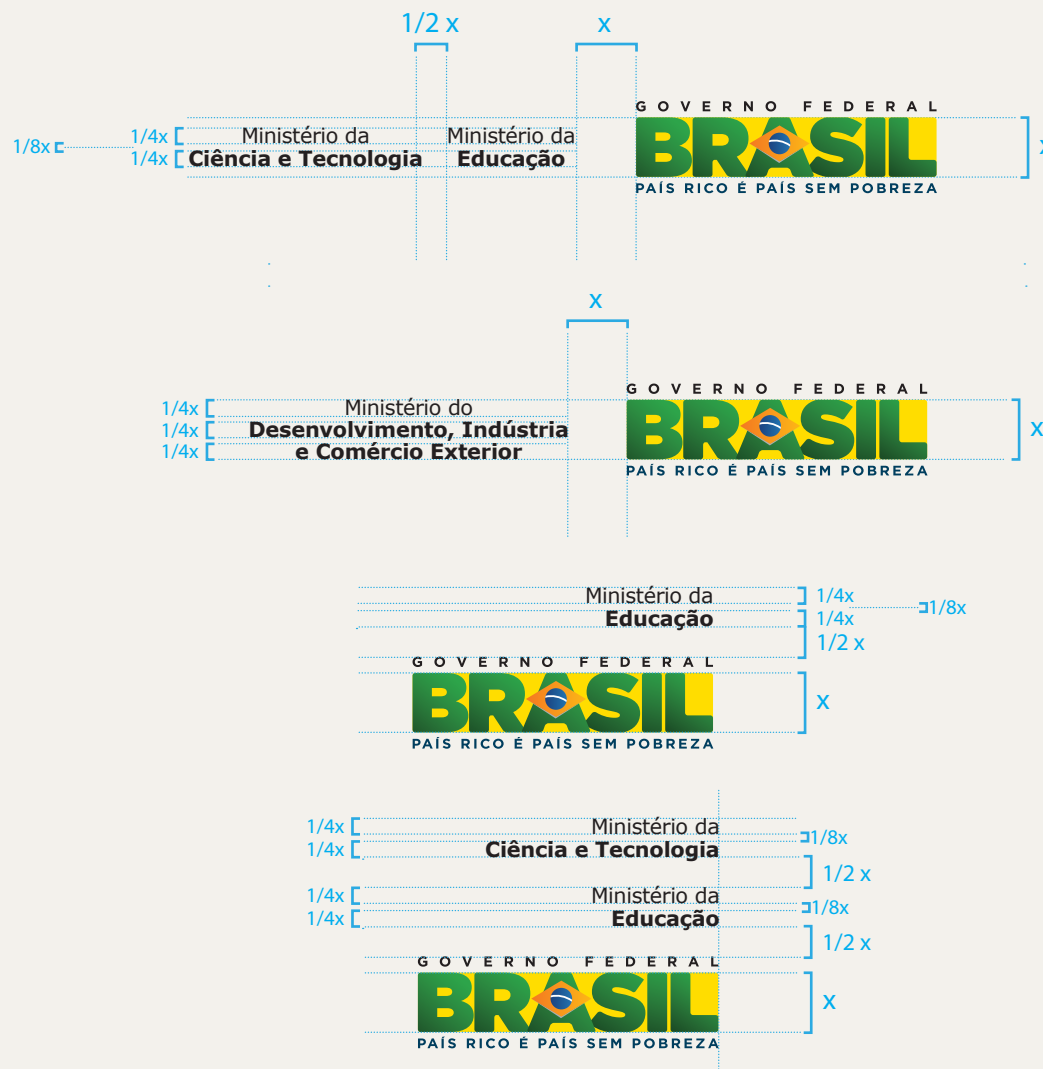
Na impossibilidade técnica de utilização da fonte preferencial de composição - Gotham - a solução recomendada é a substituição pela família de fonte Verdana, em dois pesos: *regular* e *bold*. A denominação "Ministério do (a)" ou "Secretaria do(a)" deve estar em "Verdana Regular" e o nome do ministério ou secretaria devem estar em "Verdana Bold". O corpo deve ser proporcional à Logomarca do Governo Federal, conforme diagrama ao lado.

O espaço entrelinhas deve ser de $1/8x$, o que representa uma proporção 10:14 entre corpo da fonte e o espaçamento entrelinhas. Ex.: Se a fonte for composta no tamanho de 20 pt o espaço entrelinhas deve ser de 28 pt

Nas assinaturas conjuntas horizontais, os nomes dos órgãos e entidades devem estar compostos sempre em duas ou três linhas centralizadas e devem respeitar os espaçamentos entre elas conforme diagrama ao lado.

Assinatura conjunta - fonte alternativa

19



1.17

A marca deverá seguir o idioma utilizado nas peças de comunicação, conforme exemplos ao lado. Nos casos de peças com mais de uma língua, deverá ser adotada a versão na língua do país onde o material será distribuído ou na língua predominante entre o público-alvo da peça. Outros casos específicos deverão ser precedidos de consulta à SECOM.

Assinatura em línguas estrangeiras

20



Alemão



Árabe



Espanhol



Francês



Italiano



Inglês



Japonês



Mandarim



Russo

1.18

Assinatura eletrônica

21

O uso da vinheta eletrônica institucional em peças para TV e rádio deverá ser precedido de consulta à Secom.

